



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 11 de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de Material Didático e Paradidático para desenvolver a competência leitora, destinado aos alunos do ensino fundamental I e II, regularmente matriculados visando melhorar os indicadores de qualidade da educação da rede pública municipal do ensino do Município de Pedra Branca. A Pregoeira deu prazo de 30 (trinta) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da única empresa: **01 – FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 21.445.255/0001-38, representada por seu Procurador: Antônio Montenegro Albuquerque, inscrito no CPF: 267.744.453-49. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa: **01 – FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI ME** ficou credenciada, estava munida de toda documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa participante que teve a proposta de preços verificada e foi considerada classificada. Dando continuidade à sessão, começamos a fase de lances, onde a empresa: **01 – FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI ME** teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes; onde foi declarada vencedora dos itens: **1**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **2**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **3**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **4**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **5**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **6**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **7**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **8**: no valor unitário de R\$



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **9**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **10**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **11**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **12**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **13**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **14**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **15**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **16**: no valor unitário de R\$ 107,91 (cento e sete reais e noventa e um centavos); **17**: no valor unitário de R\$ 49,78; **18**: no valor unitário de R\$ 49,78 (quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); **19**: no valor unitário de R\$ 49,78 (quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); **20**: no valor unitário de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); **21**: no valor unitário de R\$ 49,78 (quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); **22**: no valor unitário de R\$ 50,97 (cinquenta reais e noventa e sete centavos); **23**: no valor unitário de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); **24**: no valor unitário de R\$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos); **25**: no valor unitário de R\$ 49,78 (quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); **26**: no valor unitário de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos); **27**: no valor unitário de R\$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos); **28**: no valor unitário de R\$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos); **29**: no valor unitário de R\$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos); **30**: no valor unitário de R\$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos); **31**: no valor unitário de R\$ 51,73 (cinquenta e um reais e setenta e três centavos); **32**: no valor unitário de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos); **33**: no valor unitário de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos); **34**: no valor unitário de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); **35**: no valor unitário de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); **36**: no valor unitário de R\$ 53,02 (cinquenta e três reais e dois centavos); **37**: no valor unitário de R\$ 53,02 (cinquenta e três reais e dois centavos); **38**: no valor unitário de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos); **39**: no valor unitário de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); **40**: no valor unitário de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); **41**: no valor unitário de R\$ 53,02 (cinquenta e três reais e dois centavos); **42**: no valor unitário de R\$ 53,02 (cinquenta e três reais e dois centavos); **43**: no valor unitário de R\$ 53,82 (cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), onde todos os lances serão anexados no mapa comparativo. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se o licitante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tento o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que

A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Ana Erica Sabóia Silva

Ana Erica Sabóia Silva
Membro Titular

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Secretária

LICITANTES:

01 – FAGNER SOARES MUNIZ EIRELI ME - CNPJ 21.445.255/0001-38

Procurador: Antônio Montenegro Albuquerque - CPF: 267.744.453-49

[Handwritten signature]

